

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

**Ofício Circular N° 001 /2021/COSEMS-GO**

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

Aos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás

**Assunto:** Público Prioritário para Vacinação COVID-19

Senhores Secretários,

Com cordiais cumprimentos, considerando o início da Vacinação de COVID-19 no estado de Goiás, em reunião virtual realizada em 19 de janeiro de 2021 com a Gerência de Imunização da SUVISA, Clarice Carvalho dos Santos, e validada pela Superintendente de Vigilância em Saúde, Flúvia Amorim, notificamos que o público prioritário a ser vacinado nesta 1ª remessa da 1ª fase serão:

- ✓ Trabalhadores das unidades de saúde: vacinadores destinados para as salas de vacinas contra COVID-19 e os que estão NA LINHA DE FRENTE do atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- ✓ Pessoas de 60 anos ou mais de instituições de longa permanência;
- ✓ Indivíduos com deficiência que vivem em instituições de longa permanência;
- ✓ População indígena que vivem em aldeias (aldeada).

Destacamos que os registros das doses aplicadas devem ser informados/preenchidos diariamente em planilhas enviadas pela SES, através das regionais de saúde, até que o SI-PNI esteja homologado e disponível para preenchimento.

Atenciosamente,



**Verônica Savatin Wottrich**  
*Presidente do COSEMS/Goiás*  
*Secretária Municipal de Saúde de Chapadão do Céu*